



# **CONGRESSO NACIONAL**

**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

## **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 (Projeto de Lei nº 24/2012-CN)**

### **ÁREA TEMÁTICA VII JUSTIÇA E DEFESA**

**RELATÓRIO APRESENTADO**

**Deputado AUGUSTO COUTINHO (DEM/PE)  
Relator Setorial**

**Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)  
Presidente da CMO**

Brasília – DF, 06/12/2012



## **PARECER Nº           , DE 2012-CN**

Da Relatoria da **ÁREA TEMÁTICA VII – JUSTIÇA E DEFESA**, sobre o Projeto de Lei nº 24, de 2012 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013”, na parte referente aos Ministérios da Justiça e da Defesa.

Relator Setorial: Deputado **AUGUSTO COUTINHO**

### **1. RELATÓRIO**

#### **1.1. INTRODUÇÃO**

Nos termos do artigo 165, *caput* e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 24, de 2012 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta Relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática VII – Justiça e Defesa, que abrange os órgãos Ministério da Justiça e Ministério da Defesa, conforme consta do Anexo II do Parecer Preliminar aprovado pela CMO, e propor relatório setorial incorporando as emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, e no item 35.1.2 da Parte B – Especial do Parecer Preliminar da CMO. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2012, e formulamos algumas recomendações à Relatoria Geral, visando à continuidade do processo orçamentário para o exercício financeiro de 2013.

#### **1.2. ANÁLISE DA PROPOSTA SETORIAL E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE**

##### **1.2.1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Proposta Orçamentária para 2013 consigna dotação total<sup>1</sup> de R\$ 77.135,3 milhões para os dois órgãos da Área Temática VII, Ministério da Justiça e Ministério da Defesa. Desse total, cabem ao Ministério da Justiça R\$ 10.758,3 milhões e ao Ministério da Defesa, R\$ 66.377,1 milhões. Observa-se, inicialmente, um acréscimo nominal de cerca

---

<sup>1</sup> Esfera fiscal/seguridade: R\$ 77.126.991.016,00. Esfera orçamento investimento estatais: R\$ 8.334.154,00.



de 2,4% no valor total do orçamento da Área Temática em relação à Proposta para 2012, que atingiu R\$ 75.348,2 milhões. Acréscimo nominal insignificante, considerando uma inflação acumulada nos últimos 12 meses da ordem de 5,5% (IPCA) ou 7,5% (IGP-M), dependendo do índice utilizado. Ainda que se considere o IPCA – que é menor – necessitaríamos de valores da ordem de R\$ 79.454,7 milhões, para manter a proposta no mesmo nível de 2012; ou seja, a proposta de R\$ 77.135,3 milhões não chega a representar sequer os mesmos níveis reais de aplicações na Área. Em termos de valores constantes, temos uma redução da ordem de 3,0% em relação à proposta para 2012.

Dessa forma, temos, na realidade, uma redução em termos reais dos recursos destinados ao Setor. Soma-se a isso o fato de que a proposta orçamentária anterior (para 2012) também impunha perdas em termos reais aos recursos do Setor, pois o acréscimo nominal era de meros 2,6% em relação ao orçamento de 2011. Esse aparente desinteresse do governo pela área de Segurança Pública é particularmente preocupante quando observamos o País ser atingido por crescentes índices de violência.

Adicionalmente a tudo isso, vemos em 2012 um forte contingenciamento, especialmente no âmbito do Ministério da Justiça, onde o corte é de cerca de R\$ 2,2 bilhões. Não é de surpreender que os índices de violência no Brasil tenham crescido a olhos vistos, já que a área de Segurança não tem sido tratada como prioridade, ficando o cidadão a mercê da criminalidade.

Por outro lado, vemos com certa esperança, bons projetos na área de Segurança Pública e de Defesa desenvolvidos pelos dois ministérios, como, por exemplo, a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON, a Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário, no âmbito do Ministério da Justiça, a Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON, a utilização de veículos aéreos não tripulados – VANT, as operações de Garantia da Lei e da Ordem – GLO, o desenvolvimento do cargueiro tático militar (KC-390) e a construção de submarinos convencionais e nucleares, por parte das forças armadas, apenas para citar algumas.

As dotações do Ministério da Justiça encontram-se concentradas nas esferas fiscal e da seguridade social, com um total de R\$ 10.758,3 milhões. Já na Defesa, figuram também R\$ 8,3 milhões para a Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, no orçamento de investimento das estatais. Deduzindo-se esse valor da dotação total do Ministério da Defesa, alcança-se o montante de R\$ 66.368,7 milhões para as esferas fiscal e da seguridade social no PLOA 2013.

É importante mostrar a representatividade das dotações de ambos os órgãos frente ao Produto Interno Bruto – PIB, e à Receita Corrente Líquida – RCL, considerados os orçamentos fiscal e seguridade social. Assim podemos ter uma noção da evolução dos montantes alocados para os dois ministérios nos últimos orçamentos. A Tabela 1 apresenta esses dados a partir de 2010:

TABELA 1 - EVOLUÇÃO DAS DOTAÇÕES DOS ÓRGÃOS FRENTE AO PIB E À RCL

ÓRGÃO	2010			2011			2012			Em R\$ milhões 2013		
	AUTORIZADO	PIB	RCL	AUTORIZADO	PIB	RCL	AUTORIZADO	PIB	RCL	PLOA	PIB	RCL
Ministério da Justiça	11.053,3	0,27%	2,2%	12.271,1	0,30%	2,2%	12.347,5	0,28%	2,0%	10.758,3	0,22%	1,6%
Ministério da Defesa	63.371,2	1,57%	12,6%	64.576,6	1,56%	11,6%	69.433,6	1,55%	11,0%	66.368,7	1,33%	9,8%

Fonte: PLOA-2013/Informações Complementares (Valores, RCL e Projeção PIB 2012 e 2013); SIAFI (orçamentos 2010, 2011 e 2012/20/NOV); Banco Central do Brasil (PIB).



A programação do Ministério da Justiça teve redução em termos nominais em relação aos três anos anteriores. Descontando-se a inflação, a redução em termos reais fica ainda mais acentuada. Vale observar que o orçamento da Justiça em 2010 foi equivalente a 0,27% do PIB e 2,2% da RCL e a proposta atual é de 0,22% do PIB e 1,6% da RCL.

No caso do Ministério da Defesa, também se nota evidente decréscimo em termos reais e proporcionais. Em 2010, o orçamento da Defesa representava 1,57% do PIB e 12,6% da RCL, ficando em 1,33% e 9,8% respectivamente no PLOA-2013. Ainda que se leve em consideração a saída da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil – UO: 52201) no ano de 2012, não se justificaria tamanha queda, já que o orçamento daquela agência para 2011 representava apenas R\$ 410,7 milhões.

Em seguida, é apresentada a evolução das dotações e respectiva execução, por órgão e grupo de natureza de despesa – GND:

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DAS DOTAÇÕES POR GRUPO DE DESPESA

Em R\$ milhões

ÓRGÃO	GND	LOA 2011 (autorizado)	EMPENHADO 2011	LOA 2012 (autorizado)	EMPENHADO 20/11/2012	PLOA 2013
Ministério da Justiça	1 – Pessoal e Encargos	6.771,8	6.656,9	6.801,0	5.321,2	6.682,1
	2 – Juros e Enc. Dívida	33,8	18,0	19,9	9,5	—
	3 – Outras Desp. Correntes	3.464,2	2.327,8	3.036,4	1.722,7	2.293,2
	4 – Investimentos	1.570,9	599,6	2.202,9	489,7	1.515,9
	5 – Inversões Financeiras	3,0	2,8	1,5	—	0,9
	6 – Amortização Dívida	58,2	48,9	27,6	27,6	—
	9 – Reserva Contingência	429,3	—	258,5	—	266,1
	<b>Subtotal</b>	<b>12.271,1</b>	<b>9.654,2</b>	<b>12.347,5</b>	<b>7.570,7</b>	<b>10.758,3</b>
Ministério da Defesa	1 – Pessoal e Encargos	46.567,2	46.522,0	47.206,8	37.898,4	46.331,4
	2 – Juros e Enc. Dívida	882,5	225,9	894,8	186,2	1.057,5
	3 – Outras Desp. Correntes	8.911,9	8.139,1	8.534,9	6.820,6	9.106,1
	4 – Investimentos	7.496,7	6.530,8	11.583,3	7.240,9	8.072,1
	5 – Inversões Financeiras	6,2	3,6	19,9	18,7	7,3
	6 – Amortização Dívida	566,7	366,6	834,3	502,2	1.287,8
	9 – Reserva Contingência	145,3	—	359,6	—	506,7
	<b>Subtotal</b>	<b>64.576,6</b>	<b>61.788,0</b>	<b>69.433,6</b>	<b>52.666,9</b>	<b>66.368,7</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>76.847,7</b>	<b>71.442,1</b>	<b>81.781,1</b>	<b>60.237,6</b>	<b>77.127,0</b>	

Fonte: SIAFI (2011 e 2012) e PLOA-2013.  
Somente orçamento fiscal/seguridade.

As áreas de Segurança Pública e Defesa demonstram grandes gastos de custeio, especialmente no item Pessoal e Encargos Sociais. Embora haja também grande demanda por investimentos em ambos os setores, a alocação de recursos orçamentários para bens de capital é baixa, e a efetiva aplicação (execução) é ainda menor em função, especialmente, do forte contingenciamento imposto por força de decreto presidencial.

No Ministério da Justiça, é proporcionalmente bastante significativo o montante da Reserva de Contingência com recurso de taxas, especialmente a fonte 174 – Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, que corresponde ao montante de R\$ 194,6 milhões de programação contingenciada.

Esse contingenciamento sinaliza uma arrecadação desproporcional em relação aos serviços prestados. No caso das taxas, os valores deveriam ser equivalentes ao custo da prestação do serviço, em respeito à natureza desse tributo; visto que a taxa é uma contraprestação do contribuinte em função de um serviço prestado pelo estado. A carga



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática VII – Justiça e Defesa – PL nº 24, de 2012–CN

suportada pelo contribuinte deve ser proporcional ao custo de manutenção daquele serviço, sem cobrança excessiva como o contingenciamento sugere.

Devido a restrições de ordem legal e regimental, não nos foi possível remanejar os recursos da Reserva de Contingência para efetiva aplicação, mas apresentamos a sugestão de que tais recursos sejam liberados para execução ou que os valores das taxas sejam reduzidos.

No que tange à execução orçamentária, nota-se que o contingenciamento tem impactado fortemente o Ministério da Justiça, especialmente no grupo Investimentos. Em 2012, de um total de R\$ 2,2 bilhões para investimentos, o Ministério da Justiça empenhou apenas R\$ 490,0 milhões, até o dia 20 de novembro.

Diante dos desafios que se apresentam na área de Segurança, as restrições orçamentárias, especialmente o contingenciamento de dotações já aprovadas, impostas ao setor são de difícil justificativa.

Não se deseja aqui criticar alocações, por vezes generosas em outros setores; porém, em um momento em que os cidadãos são atingidos diária e intensamente por um nível de violência inaceitável, não há como deixar de demandar prioridade para área de Segurança Pública e Defesa. Prioridades essas que não são se vê presentes na proposta orçamentária do governo, mas que procuramos, neste relatório, corrigir, na medida do que nos foi possível.

Segue a TABELA 3, com a demonstração da proposta para 2013 por programa temático.

TABELA 3 - PROGRAMAS TEMÁTICOS DO SETOR

Órgão 30000 – Ministério da Justiça		Em R\$ milhões
Programa (Cod/Desc)		PLOA 2013
2020 - Cidadania e Justiça		132,0
2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas		98,6
2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		98,4
2070 - Segurança Pública com Cidadania		2.352,7
TOTAL		2.681,7
Órgão 52000 – Ministério da Defesa		
Programa (Cod/Desc)		PLOA 2013
2046 - Mar, Zona Costeira e Antártida		38,8
2055 - Desenvolvimento Produtivo		104,7
2057 - Política Externa		323,4
2058 - Política Nacional de Defesa		11.744,8
TOTAL		12.211,7

### 1.3. EMENDAS APRESENTADAS

No âmbito da Área Temática VII, foram apresentadas 506 emendas, sendo 503 emendas de apropriação e 3 de remanejamento. Das emendas de apropriação, 25 são de bancada estadual, 15 são de comissão e 463 são emendas individuais.

Foram remanejadas duas emendas individuais para outros setores, por motivos de adequação quanto à programação setorial. São elas as emendas 28270001, transferida para a Secretaria de Direitos Humanos, relacionada com a Área Temática 8, e a emenda 29330018, transferida para o Ministério das Minas e Energia, relacionado com a Área Temática 1.



Restaram, portanto, 504 emendas cujos pareceres são apresentados neste relatório.

## **1.4. ANÁLISE DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS**

### **1.4.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Para subsidiar os atendimentos dos pleitos e também os cancelamentos realizados foram utilizados especialmente os critérios de relevância estratégica nacional, necessidades setoriais e regionais e a perspectiva de execução de cada ação.

### **1.4.2. EMENDAS INDIVIDUAIS**

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses efetuados pela Relatoria-Geral, considerado o limite fixado pelo item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Não tivemos casos de emendas individuais com proposta pela inadmissão. Algumas emendas exigiram adequações de modo a se tornarem admissíveis. As programações apresentadas como atípicas foram enquadradas nas classificações apropriadas, assim como outras receberam denominação mais adequada. Em todos os casos possíveis, buscou-se manter os objetivos pretendidos pelos parlamentares em suas proposições.

Para fins de adequação à classificação orçamentária, foram procedidos ajustes em algumas emendas<sup>2</sup>, de forma a torná-las compatíveis com a estrutura constante do Plano Plurianual – PPA 2012-2015 e da Proposta Orçamentária para 2012, assim como sanar eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo.

O exíguo espaço de tempo estabelecido para a elaboração deste Relatório não permitiu que as adequações e alterações processadas por esta Relatoria fossem comunicadas antecipadamente aos autores. Por isso, recomenda-se que os interessados analisem com atenção o atendimento de suas emendas. Havendo discordância quanto aos ajustes técnicos realizados, os autores das emendas devem, mediante destaque ou mesmo por solicitação endereçada ao Presidente da CMO, solicitar que sejam procedidas as devidas alterações.

### **1.4.3. EMENDAS COLETIVAS**

Para o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria evitou ao máximo promover cancelamentos, ciente dos prejuízos que reduções nas dotações provocam no planejamento dos órgãos. Houve, contudo, eventual necessidade de cancelamento para atendimento das emendas de apropriação no valor de R\$ 50,0 milhões, bem como cancelamento para remanejamento da ordem de R\$ 20,0 milhões.

Em relação ao cancelamento de R\$ 50,0 milhões para atendimento de emendas de apropriação, entende esta Relatoria que, constatada capacidade de execução no âmbito da ação afetada, poderá a Relatoria-Geral promover a integral recomposição.

---

<sup>2</sup> São exemplos de ajustes as emendas: 12180018, 27480016, 28920004, 29150007, 29160015, 90140005, 27840003, 23640003, 29330017, 34850005, 27410003, 20470014 e 35900002.



#### **1.4.3.1. DE APROPRIAÇÃO**

Assim como normalmente ocorre com as emendas individuais, houve a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em alguns elementos de classificação de diversas emendas coletivas, visando a adequá-las aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis. Algumas alterações foram feitas por solicitação próprios autores, especialmente com o objetivo de evitar a inadmissibilidade das emendas, por força das disposições da Resolução nº 1/2006 – CN.

Com indicação pela inadmissibilidade dos seus textos originais, as emendas 71230011 e 71230015, da Bancada de Rondônia, receberam voto pela aprovação parcial nos termos de parecer que propõe ajuste na programação a fim de ajustar a parte inquinada e permitir seu acatamento em acordo com os dispositivos legais aplicáveis, em especial quanto à Resolução nº 1/2006-CN.

No atendimento das emendas coletivas, esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1/2006–CN, combinada com o disposto no Item 26.2 do Parecer Preliminar da CMO, no montante de R\$ 423.169.372,00. Sempre que possível, dentro do critério já exposto anteriormente, o atendimento das emendas coletivas foi incrementado com recursos provenientes dos cancelamentos seletivos, em dotações de programações genéricas, definidas como aquelas com subtítulo nacional.

#### **1.4.3.2. DE REMANEJAMENTO**

A Área Temática recebeu 3 emendas coletivas de remanejamento; tendo duas recebido parecer pela aprovação parcial e a emenda **60020004**, que visa promover ajuste de ordem técnica na programação do Comando do Exército tendo recebido parecer pela **inadmissibilidade**, exclusivamente em função do impedimento de seu acatamento por força do art. 45 da Resolução nº 1/2006, em que pese seu mérito.

Entendendo, contudo, que a alteração proposta pela emenda 60020004 é importante e tecnicamente necessária, indicamos ao final deste relatório que a Relatoria-Geral promova o ajuste técnico solicitado pelo Órgão.

#### **1.5. OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES**

Não indicamos subtítulo para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1/2006 – CN, em razão da ausência de indícios de irregularidades graves, de acordo com informações do Tribunal de Contas da União, em contrato, convênio, parcela, trecho ou subtítulo relacionados à Área Temática VII, Ministério da Justiça e Ministério da Defesa.

#### **1.6. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2011**

Em função do disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal<sup>3</sup>, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do

---

<sup>3</sup> “Art. 167. (...)”



exercício, nos limites de seus saldos, o item 35.1.3 da Parte B do Parecer Preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática.

Com tal objetivo, apresentamos a seguir a Tabela 4, que apresenta os créditos especiais e extraordinários relativos às unidades orçamentárias da Área que foram apresentados no ano de 2012.

TABELA 4 – PROPOSIÇÕES RELATIVAS A CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

U.O.	ATO AUTORIZADOR	TIPO DE CRÉDITO	AÇÃO	VALOR (R\$ milhões)
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	PLN nº 43/2012	Especial	20EV – Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas	133,6
52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	PLN nº 43/2012	Especial	14ML – Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	34,0
52101 - Ministério da Defesa	MP nº 569/2012 (Lei nº 12.713/2012)	Extraordinário	20G3 – Cooperação em Ações de Defesa Civil	50,0
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	MP nº 573/2012 (Lei nº 12.729/2012)	Extraordinário	14N7 – Aquisição de Motocicletas para Policiamento da Malha Rodoviária Federal	22,3
52111 - Comando da Aeronáutica	MP nº 573/2012 (Lei nº 12.729/2012)	Extraordinário	14N3 – Recuperação da Capacidade Operacional do Comando da Aeronáutica	93,6
52121 - Comando do Exército	MP nº 573/2012 (Lei nº 12.729/2012)	Extraordinário	14N4 – Recuperação da Capacidade Operacional do Comando do Exército	1.327,4
52131 - Comando da Marinha	MP nº 573/2012 (Lei nº 12.729/2012)	Extraordinário	14N5 – Recuperação da Capacidade Operacional do Comando da Marinha	106,6
TOTAL				1.767,5

A título de esclarecimento, na Tabela 4, estão incluídas, as dotações relativas às MP nº 569/2012 e 573/2012, que foram convertidas em lei nos meses de setembro e outubro, respectivamente. No entanto, não deverão estar sujeitas a reabertura em 2013, visto que as medidas provisórias (ato de autorização) foram promulgadas nos dias 15 de maio de 2012 e 28 de junho de 2012, respectivamente. Tais créditos extraordinários não estão, portanto, enquadrados no critério do § 2º do art. 167, da Constituição.

Estão sujeitas a reabertura em 2013, portanto, apenas as programações constantes do PL nº 43/2012–CN. Trata se das ações 20EV – *Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas* (R\$ 133.590.000,00), no Ministério da Justiça e 14ML – *Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz* (R\$ 34.000.000,00), no Ministério da Defesa.

Considerando o valor expressivo em comparação com valores relativos à proposta orçamentária do Fundo Nacional Antidrogas (30912) no PLOA-2013, bem como a proximidade ao encerramento do exercício financeiro de 2012, é de se supor que tal dotação seja executada majoritariamente ao longo de 2013, suprimindo parcialmente as necessidades para o próximo exercício. Por outro lado, considerando a necessidade de aumento da atuação e forte demanda por recursos no combate às drogas, entendemos que a possível aprovação do crédito não enseja modificações na proposta orçamentária de 2013.

Em relação ao crédito para reconstrução da Estação Antártica, da mesma forma, não deve alterar as necessidades para 2013, previstas em cerca de R\$ 77,0 milhões; já que,

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente."





conforme a Exposição de Motivos que acompanha o PL, a dotação do crédito especial para 2012 está relacionada especificamente com os trabalhos de remoção de escombros da antiga estação.

## **1.7. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES**

Em atendimento ao disposto no item 35.4 da Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO, apresentamos as considerações acerca do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Não Dependentes.

No âmbito da Área Temática VII – Justiça e Defesa, o Orçamento de Investimento é constituído apenas pela Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, vinculada ao Ministério da Defesa, visto que as demais empresas ligadas ao Ministério se encontram enquadradas no Orçamento Fiscal. Tal participação corresponde ao total de R\$ 8.335.154,00.

## **2. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As necessidades por investimentos no Setor são muito grandes, especialmente se considerarmos os acontecimentos recentes na área de segurança pública e considerando, inclusive, o inestimável apoio suplementar que as Forças Armadas têm prestado no combate à criminalidade. Diante das limitações de recursos que esta relatoria teve à sua disposição para suplemento dos programas dos Ministérios da Justiça e da Defesa, procuramos ajustar a programação com alocação das dotações visando a possibilitar uma distribuição mais eficaz possível. Contudo alguns investimentos permanecem com dotações em níveis excessivamente baixos, razão pela qual apresentamos aqui algumas indicações, ao Relator-Geral, objetivando complementação ao trabalho desta relatoria.

São as seguintes as indicações que desejamos fazer ao Relator-Geral, visando ao aperfeiçoamento da Proposta Orçamentária para o Setor de Justiça e Defesa:

1. complementação, conforme suas disponibilidades, dos recursos de todas as emendas coletivas, em especial as relativas às seguintes ações estratégicas:
  - a) No âmbito do Ministério da Justiça:
    - 20ID – Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública.
  - b) No âmbito do Ministério da Defesa:
    - 123B – Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X);
    - 2048 – Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico;
    - 13DA – Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron;
    - 14T4 – Aquisição de Blindados Guarani;
    - 14LW – Implantação do Sistema de Defesa Estratégico Astros 2020;
    - 20XN – Aprestamento da Marinha;
    - 2345 – Missão Antártica; e



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**Parecer Setorial da Área Temática VII – Justiça e Defesa – PL nº 24, de 2012–CN**

- 14ML – Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz;
- 2. alteração do indicador de Resultado Primário 2 (RP-2) para o indicador de Resultado Primário 3 (RP-3) da ação 123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X);
- 3. recomposição na programação do Ministério da Justiça, ação 8855 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública (Seq: 1443), no valor de R\$ 50.000.000,00; e
- 4. remanejamento na programação do Ministério da Defesa, ação 20PY – Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército (Seq:3147), com cancelamento de GND 3 e acréscimo de GND 4, no valor de R\$ 68.080.000,00, para ajuste técnico da programação.

**3. VOTO**

Diante do exposto, esta Relatoria posiciona-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 24, de 2012–CN, na parte referente aos Órgãos afetos à Área Temática VII – Justiça e Defesa, com as alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos a este parecer, e pela inadmissibilidade da emenda 60020004.

Sala da Comissão,            de            de 2012.

**DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO**  
Relator Setorial